PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1095/2024

Exonera servidores em cargos de comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam exonerados, a contar desta data, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
Ábdon Alves Ferreira Neto	832.953.721-87	Diretor Geral
Dr. Thiago Simplício Rodrigues	015.825.041-99	Assessor Jurídico
Jurandir Gomes Godoi	464.252.841-53	Assessor Parlamentar I
Aline Gervásio Jacinto	008.790.331-85	Assessora Parlamentar I
Simone Troncha Dias	017.384.321-22	Assessora Parlamentar I
Uyara Ribeiro da Silva	047.847.711-23	Assessora Parlamentar I
Isabella de Cássia Carneiro Rosa	036.578.161-43	Assessora Parlamentar I
Camila Cândido da Silva	081.978.071-59	Assessora Parlamentar I
Daniel Rodrigues Marques	007.696.951-75	Assessor Parlamentar I
Juliana Gomes Teixeira	842.057.331-00	Assessora Parlamentar I
Júnior Neves da Rocha	827.772.091-20	Assessor Parlamentar I
Juliana de Jesus Silva	002.851.211-11	Assessora Parlamentar I
Everlenne Fernandes Ferreira	007.351.031-94	Assessora Parlamentar I
Helder Antônio Marques	863.741.501-63	Assessor Parlamentar I
Sauany de Aguiar Souza	057.104.201-58	Assessora Parlamentar I
Gabriela Tereza Batista	066.758.001-83	Assessora Parlamentar I
Juliana de Sousa Barbosa	025.304.381-61	Assessora Parlamentar I
Carmen Lucia Correia	527.438.881-72	Assessora Parlamentar I
Neila Campos da Silva	955.126.751-68	Assessora Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente do Legislativo